



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.113, de 13 de maio de 2010.

“Dá denominação de Rua João Nicanor Simões, ao trecho da Estrada Municipal no cruzamento com a Rua Três até o Cemitério Municipal.”

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É denominada Rua João Nicanor Simões, o trecho da Estrada Municipal com início no cruzamento da Rua Três e término no Cemitério Municipal.

Parágrafo Único. O trecho a que se refere o *caput* deste artigo é o constante do levantamento topográfico anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.106, de 08 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 13 de maio de 2010.

Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal

Robson Nogueira Rodrigues
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente